



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2394/GR/UFFS/2022, DE 3 DE AGOSTO DE 2022**

Aprova *ad referendum* do Conselho Universitário alterações no projeto relativo à contratação de fundação de apoio para fazer o gerenciamento administrativo e financeiro do programa Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFFS.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o Processo nº 23205.007869/2022-06;
- b) a Decisão nº 15/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022; e
- c) o Processo nº 23205.022231/2022-97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, as alterações no Projeto Básico, no Plano de Trabalho, nas datas e nos valores orçamentários do projeto relativo à contratação de fundação de apoio para fazer o gerenciamento administrativo e financeiro do programa ‘Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFFS’, conforme Processo nº 23205.022231/2022-97.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício